



PORT. Nº	892
PUBLICADA NO	
DOU de	25/05/17
Seção	2 Pág. 18

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 892, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.006879/1997-12, 23065.003239/2004-14 e 23065.006485/2017-42, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria GR nº 184, de 01/04/2004, publicada no DOU em 05/04/2004, seção 2, página 14, que trata da alteração da aposentadoria concedida ao servidor **GUILLERMO MARIA VAJAS HERNADEZ**, no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120949.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 26/05/17